



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 113/2020.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de **17/03/2020**, à funcionária **REGINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, CTPS nº 69141/ série 153 – SP**, lotada na **UPA José Carlos Café**, por infração ao artigo 15, inciso VII, da Resolução nº 08/2018, nesta data, em razão da Sindicância nº 04/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 13 de Março de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP